

ATAS

Ata número 401

Folha

57

Nº do livro

12

RAMOS

----- Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2018, pelas 21 horas, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, sita na Estação de Bodiosa, em Oliveira de Baixo, 3515-535 Bodiosa, o órgão executivo colegial. -----

----- Encontravam-se presentes, Rui Manuel dos Santos Ferreira, Rui Pedro Alves Lima e Teresa Raquel Ferreirinha Almeida, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia.-----

----- Devidamente convocada, a reunião ordinária visava a análise e deliberação sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um: Informações e tratamento de assuntos de expediente corrente; -----

Ponto Dois: Apreciação e deliberação sobre a 2ª alteração ao plano Plurianual de Investimentos e à 3ª alteração ao Orçamento da Despesa de 2018. -----

Ponto Três: Apreciação e deliberação sobre o destino a dar a quatro moto roçadoras inoperacionais e a aquisição de uma nova. -----

Ponto Quatro: Apreciação e deliberação sobre a necessidade de aquisição de uma nova viatura, para substituição da atual, que apresenta já um elevado desgaste.-----

Ponto Cinco: Apreciação e deliberação sobre assinatura de contrato programa com a CMV, para aquisição viatura ligeira, atrelado para o trator e uma pá niveladora.-----

Ponto Seis: Apreciação e deliberação sobre a realização de despesa, para proceder à execução da empreitada para "Alargamento e pavimentação da Rua da Chã, entre Oliveira de Baixo e Oliveira de Cima – 2ª fase". -----

Ponto Sete: Apreciação e deliberação sobre a isenção de taxas de licença de atividades ruidosas de caráter temporária – Summer Party – Travanca.-----

Ponto Oito: Apreciação e deliberação sobre o procedimento a adotar para execução de limpeza das valetas de Queirela e Oliveira de Baixo. -----

Ponto Nove: Apreciação e deliberação sobre o procedimento de retardamento da consignação da obra "Execução de passeios e drenagem de águas pluviais em troços da EN 16 (Colocação de rails de proteção na EN 16, em Bodiosa a Velha). -----

Ponto Dez: Apreciação e deliberação sobre a assinatura de protocolo de apoio financeiro com a Atletamb. -----

Ponto Onze: Concessão de duas parcelas de terreno no cemitério da freguesia.-----

----- Entrando-se na análise do **Ponto Um** da ordem de trabalhos, e para que conste, foram dadas algumas notas e debatidos alguns assuntos considerados relevantes, nomeadamente: -----

- a. Foram autorizados os pagamentos e recebimentos constantes do movimento de contabilidade de receita e despesa arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do POCAL. -----
- b. Proceder à retificação das taxas da TABELA II CANÍDEOS e FELÍDEOS, em virtude de, erradamente, ter sido aprovada em assembleia de dezembro de 2017 com valores para o licenciamento de canídeos/felídeos, propriedade de pessoas não residentes na freguesia. -----

----- No **Ponto Dois**, considerando a necessidade de efetuar alguns ajustamentos de verbas entre rúbricas, procedeu-se à análise e aprovação da 2ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e à 3ª alteração ao Orçamento da Despesa de 2018. -----

ATAS

Folha 58

R. Almeida

----- Entrando-se no **Ponto Três**, o executivo constata que a Junta de Freguesia possui 15 motoniveladoras utilizadas na limpeza de ruas, caminhos e terrenos. Quatro delas, devido ao uso intensivo (3 Kubota e 1 Mitsubishi) estão avariadas e já não têm reparação possível, pelo que se delibera proceder ao seu abate e adquirir uma nova à entidade Pedro Nuno Rocha Pereira, da marca Oleo-Mac 753T, com as mesmas características, pelo valor de 575,00€ (quinhentos e setenta e cinco euros).-----

----- No **Ponto Quatro**, constatando-se o estado de desgaste atual da viatura ligeira da marca NISSAN que a Junta tem ao dispor, quer em termos de idade, quer em termos de custos de manutenção e o facto de não possuir tração integral, foi deliberado, ao abrigo do nº 1 do artigo 36º do CCP, autorizar a despesa necessária para a aquisição de uma viatura ligeira PICK-UP de cabine dupla e 4x4, com caixa de madeira, em estado usado. Para o efeito delibera-se abrir um procedimento de ajuste direto, ao abrigo da alínea d) do nº 1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na redação alterada pelo Decreto-Lei nº 111B/2017, de 31 de agosto, para a **"Aquisição de viatura ligeira – PICK-UP"**. Considerando que o bem a adquirir é usado e que é difícil encontrar um veículo com as mesmas características que se pretende, foi deliberado solicitar proposta à entidade **IRREVERENTORBITA – COMÉRCIO AUTOMÓVEL UNIPESSOAL, LDA.**, com sede em Pascoal – Viseu, uma vez que tem uma viatura que corresponde às necessidades. -----

----- Passando ao **Ponto Cinco**, na sequência das deliberações tomadas no ponto 3 da ata nº 397 de 6 de março do corrente ano e no ponto quatro desta ata, foi deliberado proceder à assinatura, no próximo dia 6 de junho, de um contrato programa com a CMV, para a concessão de um apoio financeiro, para aquisição de uma viatura ligeira, um atrelado para o trator e uma pá niveladora, no valor de 19.859,05€ (dezanove mil, oitocentos e cinquenta e nove euros e cinco cêntimos). -----

----- No **Ponto Seis, CONVITE N.º 5/18** - Considerando a necessidade de a Junta de Freguesia de Bodiosa proceder à execução da empreitada para **"Alargamento e pavimentação da Rua da Chã, entre Oliveira de Baixo e Oliveira de Cima – 2ª fase"**, este executivo delibera aprovar por unanimidade a decisão de contratar e realização de despesa, apresentada pelo seu Presidente e todos os seus termos e conteúdos, relativa aos procedimentos a adotar na referida contratação, bem como aprovar as peças do procedimento, "convite" e "caderno de encargos" de acordo com o Protocolo celebrado entre o Município de Viseu e a Freguesia de Bodiosa e para tal nomeia-se como júri do procedimento Presidente – Rui Pedro Alves Lima, – Teresa Raquel Ferreirinha de Almeida – Carla Marisa Madeira Pereira como vogais e como suplentes Abel Nuno Carreira Gomes e Rui Filipe Almeida Costa. -----

Mais se decide que o mesmo procedimento deve cumprir todas as formalidades do art.º 113 do CCP, nomeadamente salvaguardar que se assegura o cumprimento dos limites constantes da Consulta Prévia, para tal, deverão convidar-se a apresentar proposta as seguintes entidades, diretamente ou através de seus oficiais representantes, nomeadamente: -----

1. Terrosilvares – Terraplanagens, Lda., com sede na Rua Principal, nº9, 3505-237 Côta, Viseu, NIF - 504871641, com o correio eletrónico: terrosilvares@gmail.com. -----
2. Filsilvas Calçadas, Lda., com sede na com sede na Av. de Sta. Cristina nº 2, Queirela, 3515-619 Bodiosa, NIF – 503324884, alvará nº 39556, com o correio eletrónico: filsilvas.fjs@gmail.com. -----
3. PMP II Construções, Lda., com sede na Estrada Nacional 16 - Oliveira de Baixo, 3515-566 Bodiosa, Viseu, NIF - 513158049, com o correio eletrónico: geral@pmpcalçadas.com. -----
4. Viseu 3 Dimensões – Sociedade Técnica de Construções, Lda, com sede na Rua Principal, nº 10, Cavernães, 3505-111 Viseu, NIF - 504309463, com o correio eletrónico: info@viseu3d.pt -----
5. Modernorma, Construção Civil e Obras Públicas, Lda., com sede na Rua do Alto da Agueira, Lote 7, Loja A, 3510-127 Viseu, NIF – 505342294, com o correio eletrónico: geral@modernorma.com. -----

O fundamento da adoção deste procedimento prende-se com facto de a própria Junta não possuir meios técnicos e humanos para a execução da empreitada por administração direta. A fundamentação para as empresas a convidar baseia-se no reconhecimento das mesmas, de elevada competência técnica, funcional e operacional. O

ATAS

Folha

59

Nº do livro

12

[Handwritten signature]
R Almeida

O fundamento da adoção deste procedimento prende-se com facto de a própria Junta não possuir meios técnicos e humanos para a execução da empreitada por administração direta. A fundamentação para as empresas a convidar baseia-se no reconhecimento das mesmas, de elevada competência técnica, funcional e operacional. O valor base da empreitada é de 91.627,00€, (noventa e um mil, seiscentos e vinte e sete euros) acrescido de IVA à taxa de 6%. -----

----- No **Ponto Sete**, foi deliberado, por unanimidade, proceder à isenção de taxa de licença de atividade ruidosa de carácter temporário – Summer Party – Travanca. -----

----- No **Ponto Oito**, atendendo à quantidade de ervas que as valetas de alguns arruamentos da freguesia têm, e considerando a reduzida mão-de-obra que a junta tem ao serviço, deliberou-se adjudicar a limpeza das valetas das povoações de Queirela e Oliveira de Baixo ao senhor Luís Miguel Machado de Sousa pelo valor de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) e 3.250€ (três mil duzentos e cinquenta euros) respetivamente. Deliberou-se ainda adjudicar à mesma entidade a limpeza da antiga linha do Vale do Vouga pelo valor de 500€ (quinhentos euros), sendo que neste caso o serviço a realizar apenas contempla o corte dos infestantes com a capinadeira. Aos valores mencionados acresce o IVA à taxa em vigor. -----

----- No **Ponto Nove**, foi deliberado, por unanimidade, conceder ao retardamento da consignação da obra “Execução de passeios e drenagem de águas pluviais em troços da EN 16 (Colocação de rails de proteção na EN 16, em Bodiosa a Velha). -----

----- No **Ponto Dez**, foi deliberado, por unanimidade, proceder à assinatura de protocolo de apoio financeiro com a Atletamb, para a aquisição de refeições para os participantes no programa de Ocupação dos Tempos Livres que decorrerá até 31/08/2018, no montante máximo de 1000€ (mil euros). -----

----- No **Ponto Onze**, efetuou-se a concessão de duas parcelas de terreno no cemitério desta Freguesia, com a medida de dois metros de comprimento por oitenta de largura, a: -----

- Luciana Dias Rodrigues, residente em Oliveira de Baixo, referenciada com o nº 773 e registada com o nº 825, Livro 5, folha 66-V; -----

- Maria Encarnação Marques Ferreirinha e Geraldino Almeida Bárto, residente em Travanca de Bodiosa, referenciada com o n.º 776 e registada com o n.º 826, livro 5, folha 67. -----

----- Não se tendo verificado a presença de fregueses, e nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22:30 horas, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes, para que conste. -----

O Presidente

[Handwritten signature]

O Secretário

[Handwritten signature]

A Tesoureira

[Handwritten signature]
